APROVADO
Votos a Favor: 8
Votos Contra: —
Abstenção: —
Sala das Sessões 13/11/17
Secretário

EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

O Vereador VALDIR GERVÁSIO DA SILVA, que este se subscreve da Bancada do PP com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, ouvido o Plenário faço a seguinte indicação ao Poder Executivo:

INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente estude a possibilidade de construir um parada de ônibus na RS-344 na primeira entrada para acesso a Comunidade de Campo Alegre ponto de referencia próximo ao cemitério, na Comunidade de Campo Alegre .

JUSTIFICATIVA: Esse pedido já e um pedido antigo da comunidade e ira trazer beneficio para a Comunidade de Campo Alegre pois este ponto e bastante freqüentado pelos moradores, e em dias de chuva ou muito sol trás um desconforto para quem necessita do transporte de ônibus e precisa ficar esperando sem as devidas condições tendo vista que o ônibus não entra dentro da vila.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 13 de novembro de 2017.

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS
Protocolo Geral
Nº 2249
Data 13 / 11 / 2017
Funcionário

Proponente:

Valdir Gervásio

VALDIR GERVÁSIO DA SILVA
Vereador – Bancada do PP